



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 377/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

RECEBI  
DIA 13/04/23  
HORA 09:30  
Mosilva

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional para Suplementação por Anulação de Emendas Impositivas nº 006/2022 e 011/2022, no valor de **R\$ 38.300,00** (trinta e oito mil e trezentos reais), na qual foi destinado pelo Vereador João Pinto Júnior Leite Ramalho e o Vereador Renato Leitão dos Santos, para ser executado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Justifica-se a necessidade da suplementação por anulação ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, tendo em vista que foi inserido no orçamento no elemento de despesa, conforme destinação dos vereadores. No entanto, a Secretaria irá executar no elemento de despesa, conforme demonstrativo no anexo I e II.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada, está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 12 de abril de 2023.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 048 /2023

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Emendas Impositivas nº 006/2022 e 011/2022 ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação de Emendas Impositivas nº 006/2022 e 011/2022 no valor de **RS 38.300,00** (trinta e oito mil e trezentos reais), na qual foi destinado pelo Vereador João Pinto Júnior Leite Ramalho e Vereador Renato Leitão dos Santos, para ser executado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** Fica alterada a emenda impositiva nº 006/2022 e 011/2022, que passará a vigorar conforme os anexos I e II.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme o anexo II.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**  
**AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR**

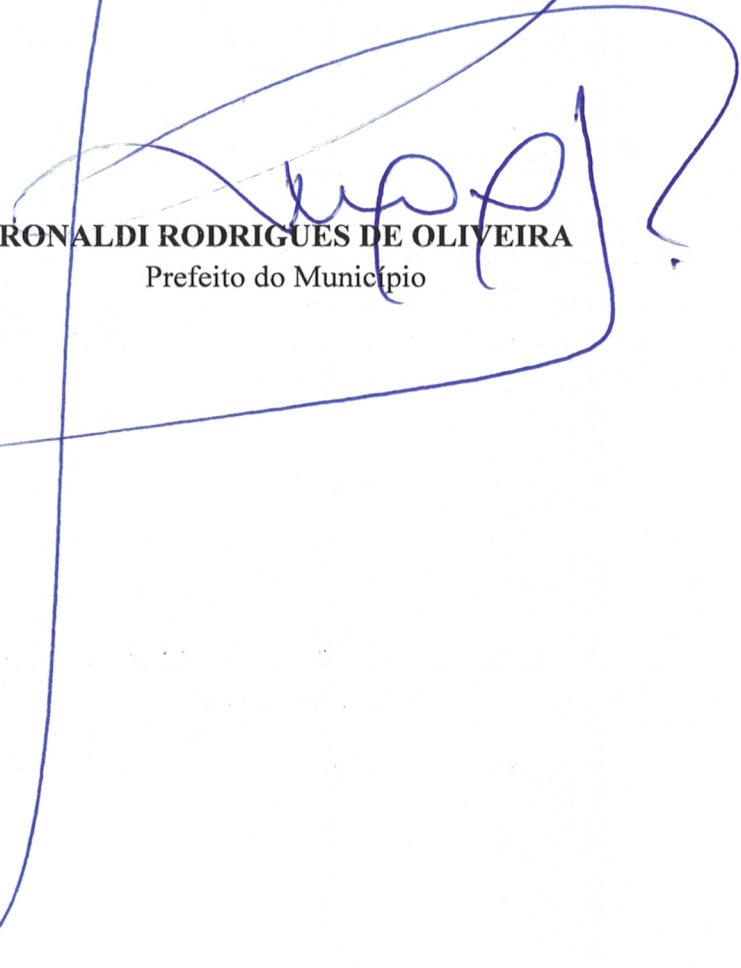
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orgão</b>                                                                                   | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade</b>                                                                                 | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Código</b>                                                                                  | 04.122.1001.2015.2144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Especificação</b>                                                                           | Apoio as atividades de cultura e esporte SEMEC – REC- EXTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objetivo</b>                                                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização Campeonato Futebol Masculino, realizado através da Associação dos Produtores Rurais do Marco Satélite, CNPJ: 02328187000182, localizada à RO 460, Marco Satélite, com repasse para pagamento de premiações e/ou outros custos para realização do campeonato.</li><li>• Contratação de banda com show musical para realização de show cultural e/ou contratação de empresa para instalação parte elétrica, durante a realização do evento shopping de touros, realizado através de parcerias público-privado anualmente no Município de Buritis.</li><li>• Realização Campeonato Futebol Masculino, Copa Arnaldo/Mixaria, categoria Master, com pagamento de arbitragem e premiações aos três primeiros colocados.</li><li>• Realização Campeonato Futebol Masculino, Copa Ceará, categoria aberto, com pagamento de arbitragem e premiações aos três primeiros colocados.</li><li>• Aquisição Kit de Vôlei de Praia, contendo rede oficial duas faixas, fio 1,5 mm, malha 16 polegadas, acompanhada por corda para fixação de rede, sendo a rede medindo 8,5 m de comprimento x 1 m de altura, fita de marcação com fixadores de ferro galvanizado; bola de vôlei oficial, tamanho 5, unissex, em couro, a serem distribuídos os kits através das Associações Rurais.</li></ul> |
| <b>Valor</b>                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 7.000,00 – Ficha: 550</li><li>• R\$ 10.000,00 – Ficha: 550</li><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 554</li><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 554</li><li>• R\$ 1.300,00 – Ficha: 694</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

|                      |                                                                                                                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orgão</b>         | 02                                                                                                                                                |
| <b>Unidade</b>       | 07                                                                                                                                                |
| <b>Código</b>        | 04.122.1001.2015.2144                                                                                                                             |
| <b>Especificação</b> | Apoio as atividades de cultura e esporte SEMEC – REC- EXTRA                                                                                       |
| <b>Objetivo</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de Campeonato Esportivo da ASPUMB.</li><li>• Realização de Evento Esportivo da ADAB.</li></ul> |
| <b>Valor e Ficha</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 550</li><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 550</li></ul>                                   |

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 38.300,00</b> |
|--------------------|----------------------|

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**  
**AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

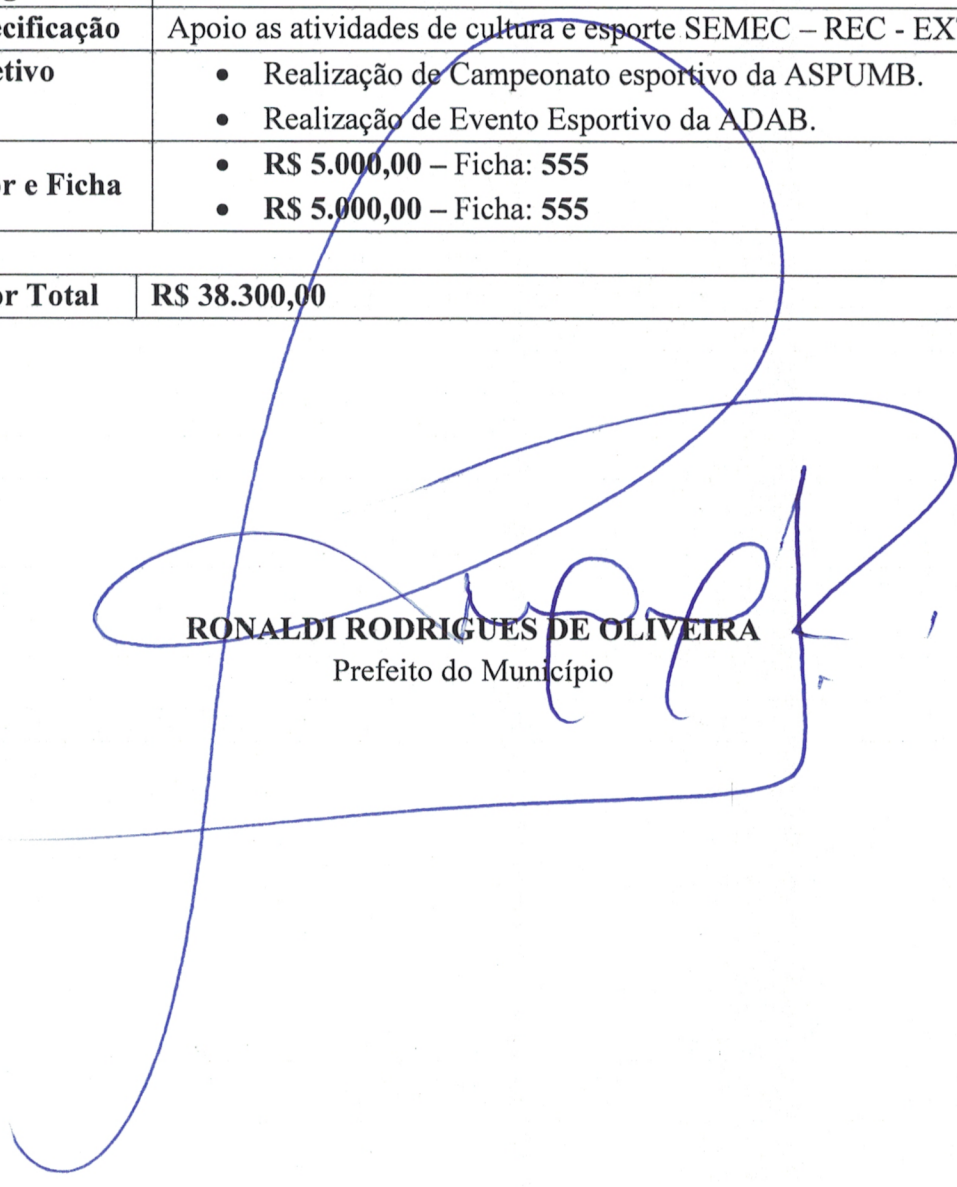
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2022) (ANULAÇÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orgão</b>                                                                         | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade</b>                                                                       | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Código</b>                                                                        | 04.122.1001.2015.2144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Especificação</b>                                                                 | Apoio as atividades de cultura e esporte SEMEC – REC- EXTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objetivo</b>                                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização Campeonato Futebol Masculino, realizado através da Associação dos Produtores Rurais do Marco Satélite, CNPJ: 02328187000182, localizada à RO 460, Marco Satélite, com repasse para pagamento de premiações e/ou outros custos para realização do campeonato.</li><li>• Contratação de banda com show musical para realização de show cultural e/ou contratação de empresa para instalação parte elétrica, durante a realização do evento shopping de touros, realizado através de parcerias público-privado anualmente no Município de Buritis.</li><li>• Realização Campeonato Futebol Masculino, Copa Arnaldo/Mixaria, categoria Master, com pagamento de arbitragem e premiações aos três primeiros colocados.</li><li>• Realização Campeonato Futebol Masculino, Copa Ceará, categoria aberto, com pagamento de arbitragem e premiações aos três primeiros colocados.</li><li>• Aquisição Kit de Vôlei de Praia, contendo rede oficial duas faixas, fio 1,5 mm, malha 16 polegadas, acompanhada por corda para fixação de rede, sendo a rede medindo 8,5 m de comprimento x 1 m de altura, fita de marcação com fixadores de ferro galvanizado; bola de vôlei oficial, tamanho 5, unissex, em couro, a serem distribuídos os kits através das Associações Rurais.</li></ul> |
| <b>Valor</b>                                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 7.000,00 – Ficha: 553</li><li>• R\$ 10.000,00 – Ficha: 554</li><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 553</li><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 553</li><li>• R\$ 1.300,00 – Ficha: 695</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022) (ANULAÇÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

|                      |                                                                                                                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orgão</b>         | 02                                                                                                                                                |
| <b>Unidade</b>       | 07                                                                                                                                                |
| <b>Código</b>        | 04.122.1001.2015.2144                                                                                                                             |
| <b>Especificação</b> | Apoio as atividades de cultura e esporte SEMEC – REC - EXTRA                                                                                      |
| <b>Objetivo</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de Campeonato esportivo da ASPUMB.</li><li>• Realização de Evento Esportivo da ADAB.</li></ul> |
| <b>Valor e Ficha</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 555</li><li>• R\$ 5.000,00 – Ficha: 555</li></ul>                                   |

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 38.300,00</b> |
|--------------------|----------------------|

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



MEMORANDO Nº 163/PLAN-SEMECE/2023

BURITIS/RO, 03 de abril de 2023.

Ao  
Setor de Orçamento

Assunto: Resposta ao Memorando Circular Nº03/PRF-ORÇAMENTO/2023.

Ao tempo que o cumprimentamos, vimos pelo presente solicitar ajustes orçamentários nas emendas impositivas inseridas no orçamento desta secretaria, conforme descrito abaixo:

EMENDA Nº 006/2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Total   |                                                                       |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Realização Campeonato Futebol Masculino, Copa Arnaldo/Mixaria, categoria Master, com pagamento de arbitragem e premiações aos três primeiros colocados.                                                                                                                 | R\$ 13.000,00 | Premiação R\$ 8.000,00<br>Premiações Culturais, Artística, Científica | Arbitragem R\$ 5.000,00<br>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Realização Campeonato Futebol Masculino, Copa Ceará, categoria aberto, com pagamento de arbitragem e premiações aos três primeiros colocados.                                                                                                                           | R\$ 12.000,00 | Premiação R\$ 7.000,00<br>Premiações Culturais, artística, científica | Arbitragem R\$ 5.000,00<br>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Realização Campeonato Futebol Masculino, realizado através da Associação dos Produtores Rurais do Marco Satélite, CNPJ: 02328187000182, localizada à RO 460, Marco Satélite, com repasse para pagamento de premiações e/ou outros custos para realização do campeonato. | R\$ 7.000,00  | Repasse para a Associação<br>Contribuições                            |                                                                           |
| Contratação de banda com show musical para realização de Show cultural e/ou contratação de empresa para instalação parte elétrica, durante a realização do evento shopping de touro, realizado através de parcerias público-privado anualmente no Município de Buritis. | R\$ 10.000,00 | Contribuições                                                         |                                                                           |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|
| Aquisição Kit de Vôlei de Praia, contendo rede oficial duas faixas, fio 1,5 mm, malha 16 polegadas, acompanhada por corda para fixação de rede, sendo a rede medindo 8,5 m de comprimento x 1 m de altura, fita de marcação com fixadores de ferro galvanizado; bola de vôlei oficial, tamanho 5, unissex. Em couro, a serem distribuídos os kits através das Associações Rurais. | R\$ 1.300,00 | <b>Materiais para distribuição</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|

**EMENDA Nº 011/2022**

|                                                                                                                                      | Valor Total  |                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realização de Campeonato esportivo da ASPUMB.                                                                                        | R\$ 5.000,00 | <b>Contribuições</b>                                                                                                                                                                   |
| Realização de Evento Esportivo da ADAB.                                                                                              | R\$ 5.000,00 | <b>Contribuições</b>                                                                                                                                                                   |
| Aquisição de "freezer bebedouro" para ser instalado no muro da Escola Maria Alves, para atender os atletas que utilizam a ciclofaixa | R\$ 7.496,38 | Remanejar R\$ 1.400,00 para <b>Materiais para distribuição</b> para aquisição de material esportivo, para doação.<br><i>OK - feito conforme solicitação do vereador anteriormente.</i> |

Deste modo, solicitamos que seja remanejado:

- R\$ 10.000,00 da ficha 553 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICAS para a ficha OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- R\$ 7.000,00 da ficha 553 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICAS para a ficha CONTRIBUIÇÕES
- R\$ 10.000,00 da ficha 555 – MATERIAL DE CONSUMO para a ficha CONTRIBUIÇÕES
- R\$ 1.300,00 da ficha 555 – MATERIAL DE CONSUMO para a ficha MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO
- R\$ 1.400,00 da ficha 556 – MATERIAIS PERMANENTES para a ficha MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO





PREFEITURA DE BURITIS - RO  
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000  
CNPJ: 01.266.058/0001-44

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RAQUEL DE SOUSA COSTA, CPF: 912.17\*.\*\*2-\*2 em 03/04/2023 08:26:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0892.4A26.4318.243U.0300, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: C9F.128 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 163/PLAN-SEMECE/2023.

Elaborado por RAQUEL DE SOUSA COSTA, CPF: 912.17\*.\*\*2-\*2, em 03/04/2023 08:26:31, contendo 409 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0816.4Z26.031X.V52R.2445

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

